

INDICAÇÃO Nº 18.285/2010

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Educação do Estado autorizar a instalação de uma unidade de ensino tecnológico do Instituto Federal da Bahia – IFBA, antigo CEFET, no município de Santo Estevão.

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Educação do Estado autorizar a instalação de uma unidade de ensino tecnológico do Instituto Federal da Bahia – IFBA, antigo CEFET, no município de Santo Estevão.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, e ao Exmo. Senhor Oswaldo Barreto, Secretário de Educação do Estado da Bahia indicação solicitando a instalação de uma unidade de ensino tecnológico do Instituto Federal da Bahia – IFBA, antigo CEFET, no município de Santo Estevão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em virtude da necessidade de se ofertar aos estudantes a oportunidade de ingresso ao ensino técnico de qualidade oferecido pelo Instituto Federal da Bahia – IFBA, antigo CEFET no município de Santo Estevão.

Objetivando contribuir com a democratização do ensino público em todo estado da Bahia, é que solicito o apoio dos meus pares pela aprovação desta proposição e a efetiva atuação dos órgãos competentes para a resolução desta demanda.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010

Deputado Ferreira Ottomar